

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUI

Rua'Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ N° 93.317.980/0001-31 E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n. º 365/2023

LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA MATEUSA BORGES DE ANDRADE-----

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

AUTORIZAR:

A Concessão da Licença — Prêmio do 4º quinquênio de três (03) dias, para a servidora MATEUSA BORGES DE ANDRADE, matricula nº 416, Auxiliar Enfermagem, estatutário, nos dias 20 a 22 de novembro de /2023, referente ao quinquênio de 02/07/2011 a 01/07/2016 e de 02/07/2016 a 01/09/2016, nos termos do art. 95 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/05, de acordo com a autorização nº 69/2023 de 17/11/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023-.-.-

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-.---

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 17/11/23

Assinatura do Servidor

Matricula No.